



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2026.**

Dispõe sobre a instituição da comenda prêmio **Carnavalesco Indio Pintor**, ao **Bloco Carnavalesco Bloco Amélia Nunca Mais** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Outorgar a comenda prêmio **Carnavalesco Indio Pintor**, ao **Bloco Carnavalesco Bloco Amélia Nunca Mais**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense pelos relevantes serviços prestados ao povo.

**Art. 2º -** A referida medalha será entregue em **Sessão Solene** desta Casa.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 07 DE MARÇO DE 2026.**

  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
(Alysson Voz & Violão)  
VEREADOR



### **JUSTIFICATIVA:**

O Bloco Amélia Nunca Mais constitui uma importante manifestação cultural e social dentro do Carnaval de Cajazeiras-PB, destacando-se por unir a alegria da folia carnavalesca com a promoção da conscientização e da defesa dos direitos das mulheres. Com 16 anos de trajetória celebrados em 2026, o bloco consolidou-se como um movimento significativo de mobilização social, transformando o carnaval de rua em um espaço de reflexão, luta e valorização da igualdade de gênero.

Realizado tradicionalmente durante o período carnavalesco, com concentração na Praça João Pessoa e desfile pelas principais ruas da cidade, o bloco reúne mulheres, homens, movimentos sociais, educadores, estudantes e integrantes da comunidade que compartilham o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, livre de violência e de preconceitos. Ao longo dos anos, o Amélia Nunca Mais tornou-se um símbolo de resistência e de fortalecimento das pautas feministas no Alto Sertão paraibano.

A proposta do bloco é inspirada na valorização da autonomia feminina e no enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres, incluindo o assédio, o preconceito e a discriminação de gênero. Durante o desfile, além da celebração carnavalesca, são levantadas mensagens de conscientização que reforçam a importância do respeito, da igualdade e da garantia dos direitos das mulheres.

Na edição de 2026, o bloco homenageou a professora, sindicalista e ativista feminista Lúcia da Silva, reconhecida por sua atuação em defesa das mulheres através do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação da Paraíba (Sintep-PB) e do Centro de Defesa da Mulher Márcia Barbosa. A homenagem simboliza o reconhecimento à luta histórica das mulheres da região e reforça o compromisso do bloco com a valorização de lideranças que atuam na defesa dos direitos humanos.

Com o apoio de entidades como o Sintep-PB e a participação ativa de diversos segmentos da sociedade, o Bloco Amélia Nunca Mais reafirma seu papel como um espaço de mobilização social e cultural, promovendo debates importantes sobre igualdade de gênero e contribuindo para a construção de um carnaval mais consciente, inclusivo e respeitoso.

Dessa forma, o Bloco Amélia Nunca Mais ultrapassa o caráter festivo do carnaval, consolidando-se como uma importante iniciativa de valorização da cidadania, da participação social e da luta pelos direitos das mulheres, fortalecendo a cultura popular e ampliando o diálogo sobre respeito e igualdade na sociedade.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 07 DE MARÇO DE 2026.**

  
**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
(Alysson Voz & Violão)

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

VEREADOR

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB  
E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB  
E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)